

A hipótese é que, nas intervenções espaciais, existe uma desconstrução alienada, desnecessária e abusiva, normalmente atendendo a interesses econômicos. A propriedade privada não pode ser utilizada para favorecer tão somente seu proprietário; é preciso determinar o bom e o mau uso dessa propriedade, considerando sua função social e o interesse comum. Pode-se destacar alguns elementos configuracionais desta paisagem urbana e ambiental transformada e desconstruída que serão detalhadas no decorrer do trabalho, como: a transformação da paisagem *versus* adaptação do espaço, a questão legal das fronteiras-d' água, a questão legal intramunicipal nos municípios no qual o rio Tamanduateí percorre Mauá, Santo André, São Caetano do Sul e São Paulo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS** - A natureza é um todo, já as ações humanas são sempre parciais e pontuais. Não aprendemos com a natureza essa linearidade. O homem desaprende a mexer com a natureza e até hoje ele não aprendeu a mexer também, como no nosso caso, com a água.

Muitos problemas não podem ser vistos isoladamente, de forma pontual. São partes de um sistema maior, que envolvem várias regiões. Não podemos olhar em separado os problemas globais tentando entendê-los e resolvê-los. A questão das áreas de fronteiras-d' água intermunicipais ficam, assim, comprometidas, por não serem tratadas de forma integrada, enquanto compatibilização jurídico-normativo, sofrendo uma série de limitações que resultam na queda de qualidade de vida dos habitantes desses municípios.

Uma das formas em que o homem encontrou para obter uma cidade desejável e ideal, foi através da legislação urbana, que atua como linha demarcatória, estabelecendo fronteiras de poder. Na verdade, a legalidade urbana organiza e classifica territórios urbanos existindo um duplo movimento estabelecido: por um lado garantir a 'proteção' de determinados espaços contra a invasão de usos e ocupações degradantes, de outro definir uma fronteira, para além da qual esses mesmos usos seriam tolerados.

Através deste trabalho percebemos que é de grande necessidade uma revisão das legislações urbanas e ambientais sob o prisma das ocupações que contemplem não só questões municipais, mas também as questões regionais. Portanto, o que se observa é que a questão territorial está sendo deixada de lado e que nesse caso não pode existir a questão dos limites. Outro fato a destacar é a respeito da aplicabilidade das leis existentes e de suas inúmeras interpretações. Vemos a existência das leis, mas são raros os momentos em que existe o seu respeito da forma como deveria.

Relacionando com as várzeas, as leis não permitem sua ocupação, mas nada diz a respeito dos problemas que causam, por exemplo, a ocorrência das canalizações. Muitos dizem que as canalizações ocorrem devido à prévia ocupação inadequada da área. Mas, como no caso do rio Tamanduateí, a canalização ocorreu antes de sua ocupação. Depois de analisar os quatro municípios, percebe-se que a ligação de cada cidade com o rio se fez de forma diferente. Este fato é observado através dos projetos ao longo do rio, o favorecendo ou não, resultando em um descaso pela população e pela importância dada pelos seus governantes no decorrer dos anos, prejudicando cada vez mais este convívio dos moradores com o rio em sua cidade. O que se nota é que o rio não faz parte da vida do cidadão do meio urbano.

A importância desse trabalho foi levantar o que ocorre com um rio 100% urbano, esquecido e renegado pelos responsáveis em pensar e cuidar da cidade. Através desta análise foi possível comprovar que se não forem tomadas providências favorecendo a valorização dos rios nas cidades, a possibilidade deste meio "natural" deixar de existir será evidente.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELDMAN, S. *Avanços e limites na historiografia de legislação urbanística no Brasil*. VII ENANPUR, Porto Alegre, 1999.
- GUARALDO, Eliane. *São Paulo, Paisagem e paisagismo na Primeira República*. Tese de Mestrado; FAU/USP, 1995.
- LEFÈBVRE, Henri. *La Production de l'Espace*. Paris: Éditions Anthropos, 1974.
- MARICATO, E. *As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias* In ARANTES, O, VAINER, C. e MARICATO, E. *A cidade do pensamento único - desmanchando consensos* Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- ROLNIK, R. *A cidade e a lei: a legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel/Fapesp, 1997.

**Lucia Maria Sá Antunes Costa PROURB - FAU/UFRJ** - lcosta@acd.ufrj.br

Professor Titular, PROURB - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, FAU/UFRJ.

**Ana Lucia Britto PROURB - FAU/UFRJ** - anabrittoster@gmail.com

Professor Adjunto, PROURB - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, FAU/UFRJ.

**Caio Boucinhas PROURB - FAU/UFRJ** - cboucinhas@uol.com.br

Pesquisador PRODOC, PROURB - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, FAU/UFRJ.

Os municípios do Rio de Janeiro e de São Paulo apresentam uma dramática situação sócio-ambiental, expressa principalmente pela ocorrência de enchentes, desmoronamentos, poluição do ar, das águas e do solo, tráfego infernal, citando apenas algumas questões. Esta situação, entre outros motivos, é uma das conseqüências do processo de urbanização que vem ocupando o território através da degradação sistemática de nascentes, coleções d'água, matas, várzeas, morros, mangues e dunas. As margens de rios e córregos, assim como as encostas íngremes - áreas de risco e de fragilidade ambiental - têm sido o local onde os moradores de baixa renda, excluídos do mercado formal da habitação, conseguem se alojar. Estas formas de moradia, na maior parte das vezes precárias e desprovidas de serviços, têm impactos extremamente negativos para sistemas que são fundamentais para a reprodução da vida humana e para a preservação da qualidade da paisagem urbana.

O texto traz uma análise comparativa sobre a situação das duas cidades, Rio de Janeiro e São Paulo, a partir de dados quantitativos e qualitativos sobre favelas e demais tipos de habitações irregulares, situadas em Áreas de Proteção Permanente (APPs) ao longo de nascentes e cursos d'água, avaliando os principais problemas sócio-ambientais encontrados. Serão também analisadas as ações e propostas do poder público para este tipo de ocupação, discutindo os limites e as perspectivas destas ações. O texto concluirá apontando algumas diretrizes de encaminhamento destas questões, considerando a construção da paisagem como um processo que envolve questões ecológicas e culturais.

Em termos teóricos, o estudo compreende a idéia de paisagem não apenas como um reflexo material das interrelações entre natureza e cultura, mas também como um meio capaz de influir ativamente no processo de formação da cultura contemporânea (Comer 1999). Desta forma, neste estudo são considerados os valores sociais e ambientais que estão na base dos conflitos e embates entre diferentes grupos no processo de construção da paisagem fluvial urbana.

**OBJETIVOS DO TRABALHO** - Este trabalho tem como principal objetivo a análise comparativa das ocupações irregulares de faixas marginais às corpos de água nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, examinando ações e propostas voltadas para a recuperação ambiental destas áreas, identificando especificidades e questões comuns,

e apontando algumas diretrizes de encaminhamento de possíveis ações de preservação e recuperação de APPs às margens de rios e córregos, considerando seu efetivo papel ambiental e cultural.

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO E REFERENCIAL EMPÍRICO** - O conflito entre moradia e sustentabilidade ambiental é uma constante nas cidades brasileiras. O processo de urbanização, sem controle eficaz sobre o uso do solo, tem sido causa de diversas formas de impacto ambiental negativo como a crescente impermeabilização do solo, a poluição dos recursos hídricos, do solo e do ar.

Dados apresentados por Saraiva e Marques (2005) a partir do Censo de 2000, indicam a existência de 2.018 favelas no município de São Paulo, em um total de 1.161 mil habitantes, com uma maior concentração na região sul do município. O município do Rio de Janeiro possuía em 2005, segundo dados do IPP, 750 favelas cadastradas, com um total de 1.092.476 habitantes. Assim como em São Paulo uma das áreas da cidade a AP3, zona norte do município, concentra maior número de favelas.

Como mostram diferentes estudos, a população das favelas nestas cidades está crescendo. E, seja pela densificação de ocupações já consolidadas, seja pelo surgimento de novas ocupações, a maior parte delas cresce em áreas de fragilidade ambiental, como as margens de rios e lagoas. Como mostra Maricato (2003), a invasão de terras é uma regra e não uma exceção, sendo esta ditada pela falta de alternativas de moradia na cidade. O problema é grave e de difícil solução, pois está diretamente ligado à situação pobreza em que vive parte importante da população que não consegue aceder à moradia dentro do mercado formal de habitação, e à inexistência de políticas de provisão de habitação popular para a população de baixa renda. É possível prevenir e superar o conflito entre necessidade de moradia e preservação ambiental das áreas marginais aos rios que aparentemente tende a se agravar?

Considerando as pesquisas efetuadas nas duas cidades, os condicionantes expressos na legislação ambiental vigente e as determinações dos novos planos diretores locais, serão discutidas diretrizes de encaminhamento de possíveis ações de preservação e recuperação de Áreas de Preservação Permanente situadas às margens de corpos hídricos.

**METODOLOGIA E INFORMAÇÃO UTILIZADAS** - Na avaliação comparativa da situação sócio-ambiental às margens dos corpos d'água do Rio de Janeiro e São Paulo, são utilizados métodos quantitativos e qualitativos. Os resultados baseiam-se portanto principalmente em (1) dados quantitativos sobre as ocupações irregulares das APPs e sua espacialização no território considerando a bacia hidrográfica como unidade de pesquisa; (2) avaliação dos principais instrumentos voltados para o controle do uso e ocupação que incidem sobre estas áreas; (3) situação sócio econômica de alguns grupos

de moradores das APPs e suas relações subjetivas com o lugar e perspectivas; (4) situação do serviços de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas de chuvas e coleta de resíduos sólidos; (5) situação de vulnerabilidade ambiental da área: ocorrência de enchentes, poluição dos corpos hídricos localizados nas APPs; (6) ações e perspectivas do poder público municipal no entendimento e enfrentamento da tensão entre habitação social e preservação ambiental. Principais questões

Dentre as questões que são discutidas no corpo do texto, destacamos principalmente três. Inicialmente, uma avaliação das especificidades e das situações em comum das duas cidades estudadas, considerando a espacialização das ocupações irregulares, e os discursos e as práticas do poder público no enfrentamento da questão. Além disto, o estudo discute também o valor das bacias hidrográficas como unidade de planejamento e projeto urbanístico e paisagístico, considerando os limites e perspectivas desta nova instância de planejamento e gestão para a preservação das APPs urbanas. Finalmente, são discutidas algumas experiências de envolvimento de moradores de APPs em processos participativos que pactuem projetos, obras e gestão dos espaços a serem recuperados, buscando torná-los guardiães ambientais dos seus lugares de vida.

**CONCLUSÕES PARCIAIS E PROPOSTAS AO DEBATE** - Este estudo sobre as APPs ao longo dos rios e córregos das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo salienta que estas áreas, embora tenham o status de áreas sob proteção legal, estão na verdade desprotegidas, tanto quanto a população que habita irregularmente suas margens. Desta forma, embora sendo valorizadas sob o aspecto teórico, na prática são paisagens residuais (Cosgrove 1998), ou seja, paisagens esquecidas no processo formal de construção do tecido urbano, sem inserção paisagística e urbanística adequadas, sem visibilidade ou acesso público, e portanto sujeitas a diferentes processos de degradação. Alguns dos cursos d'água estudados em ambas as cidades, apesar do estado de degradação ambiental, ainda são rios vivos e portanto passíveis de serem recuperados enquanto estruturas ambientais urbanas. O trabalho conclui argumentando sobre a pertinência e urgência na definição de diretrizes para recuperação, preservação e redefinição de usos das APPs e sua integração à paisagem das duas cidades.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORNER, James. "Recovering landscape as a critical cultural practice". In Corner, J. (ed) *Recovering landscape: essays in contemporary landscape architecture*. New York: Princeton Architectural Press, 1999, pp. 1-26.

COSGROVE, Denis. "A geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas". In: Correa, L.R. e Rosendahl, Z. (eds) *Paisagem, Tempo e Cultura*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1998, pp. 92-123.

MARICATO, Erminia. "Conhecer para resolver a cidade ilegal". In: Castriota, L.B.(org) *Urbanização Brasileira/ redescobertas*. Belo Horizonte, C/Arte, 2003, pp.78-96.

SILVA, Ricardo Toledo. "Infra-estrutura Urbana, Necessidades Sociais e Regulação Pública. Avanços Institucionais e Metodológicos a partir da Gestão Integrada de Bacias". In: Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz (org). *Metrópoles entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. São Paulo, Editor Fundação Perseu Abramo, Riode Janeiro, FASE, 2004.

SARAIVA, Camila e MARQUES, Eduardo. *A dinâmica social das favelas na Região Metropolitana de São Paulo*. IN: Marques, Eduardo e Torres, Haroldo. São Paulo, Segregação, pobreza e desigualdades sociais. São Paulo, Editora Senac, 2005.

#### | 84 | **QUAIS OS LIMITES DA URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE MANANCIAS? EM DISCUSSÃO O PADRÃO URBANO DO VETOR LESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**Cristina de Araújo Lima UFPR** - cristinalimazk@ufpr.br

Arquiteta (UFPR 1979), doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR, 2000); professora adjunta DAA/UFPR. Coordena Curso Especialização "Cidade, Meio Ambiente e Políticas Públicas" e Grupo de Pesquisa de mesmo nome. Docente e orientadora na graduação, especialização, Mestrado Construção Civil; Doutorado Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE).

**OBJETIVOS DO TRABALHO** - O objetivo do trabalho é discutir os padrões de ocupação em área de mananciais, visando contribuir com a indicação de alguns elementos do ambiente construído que afetam a qualidade ambiental do espaço urbano. Ao focalizar a análise do ponto de vista urbanístico e socioambiental, objetiva-se demonstrar quais os limites ambientais vinculados a características urbanísticas que apresentam evidências de que contribuem para a degradação dos mananciais de abastecimento público de água, no contexto da bacia do Alto Iguaçu, no município de Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba.

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO E REFERENCIAL EMPÍRICO** - A cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, polariza a região metropolitana que leva seu nome e possui população de três milhões e cem mil habitantes, uma das regiões metropolitanas de maior crescimento populacional no Brasil. (IBGE, Censo Populacional 2000; Previsão populacional para 2004) Nessa região, mais especificadamente nas cercanias da capital, vêm se agregando, há mais de três décadas, novos habitantes advindos de áreas rurais do estado, em decorrência do processo de mecanização da